

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****COORDENADORIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEID**  
**DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** conceder autorização para que **REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**, Coordenadora Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, possa ausentar-se do País, no período de 18 a 20 de maio de 2007, acompanhando o Exmo. Sr. Governador do Estado em viagem oficial à Argentina.

**GABINETE MILITAR**  
**DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** conceder autorização para que o Capitão QOPM – **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA**, Ajudante de Ordens do Gabinete Militar, possa ausentar-se do País, no período de 17 a 20 de maio de 2007, acompanhando o Exmo. Sr. Governador do Estado em viagem oficial à Argentina.

**SECRETARIA DE TURISMO**  
**DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** conceder autorização para que **ROSÁRIO MARIA MARQUES VIEIRA**, possa ausentar-se do País, no período de 17 a 20 de maio de 2007, acompanhando o Exmo. Sr. Governador do Estado em viagem oficial à Argentina.

**SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA – ERGOPI**  
**DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** conceder autorização para que **ROBERTO JOHN GONÇALVES DA SILVA**, Superintendente de Representação do Estado em Brasília, da Secretaria de Governo, possa ausentar-se do País, no período de 17 a 20 de maio de 2007, acompanhando o Exmo. Sr. Governador do Estado em viagem oficial à Argentina.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI**  
**DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** conceder autorização para que **ACÁCIO SALVADOR VERAS E SILVA**, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, possa ausentar-se do País, no período de 17 a 20 de maio de 2007, acompanhando o Exmo. Sr. Governador do Estado em viagem oficial à Argentina.

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**  
**DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MÁRCIA COSTA SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Transportes Modais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2007.

**ANTÔNIA ADRIANA DOS ANJOS**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Transportes de Passageiros, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2007.

**LEONARDO DE VILHENA CAVALCANTI**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Aerovias, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2007.

**FRANCISCO ESPEDITO SOUSA FERREIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Terminais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2007.

**EDILBERTO CIRILO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Terminais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2007.

**DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2007**

**MARLUS FERNANDO DE BRITO MELO**, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Transportes, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 07 de Maio de 2007.

**P. P. 6561 a 6566**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE JUSTIÇA**  
**DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAIMUNDO NONATO COUTINHO MAIA**, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

**AMADEU BATISTA DA PENHA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**AMADEU BATISTA DA PENHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004790-2/2007, da Secretaria da Saúde **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DA CRUZ DE CARVALHO MOTA**, do Cargo de Assistente Social, Classe "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de Agosto de 1986.

**P. P. 6568 e 6569**